



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAPRE nº 388/2025

Armação dos Búzios, 16 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA** dessa Egrégia Casa Legislativa, a Mensagem nº 54/2025 e respectivo Projeto de Lei anexo, *que “Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento vigente no valor que menciona e dá outras providências”*.

Certo da atenção e deferimento, valho-me da oportunidade para renovar a V. Exa. e seus dignos Pares, minhas demonstrações de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE  
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
MARTINS:00359903762  
Dados: 2025.05.19 15:31:56 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*

À  
Sua Excelência o Senhor  
Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios  
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

\Val



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 54/2025

Armação dos Búzios, 16 de maio de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,  
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem e respectivo Projeto de Lei anexo, que “Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente no valor que menciona e dá outras providências”

*CONSIDERANDO* a inexistência de dotação orçamentária no Fundo de Previdência dos Servidores - BUZIOSPREV e Fundo Municipal de Saúde para a efetivação de despesas com a cobertura do déficit atuarial e prestação de serviços de assistência à saúde, através de credenciamento.

O Projeto de Lei ora encaminhado por esta Mensagem objetiva dotar a unidade orçamentária acima mencionada com a dotação necessária a efetivação do empenhamento de despesa conforme descrito a seguir:

**I – Fundo de Previdência dos Servidores:**

- Funcional Programática: 09.122.0001.2.170
- Programa: Modernização da Administração Pública
- Projeto/Atividade: Manutenção da Unidade Administrativa
- Elemento: 3.3.90.97.00
- Fonte: 1.802 – Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.
- Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

O Projeto de Lei refere-se ao Aporte para cobertura do déficit Atuarial do RPPS, essencial para garantir a sustentabilidade, a transparência e a segurança dos regimes previdenciários, evitando futuros problemas financeiros.

**II - Fundo Municipal de Saúde:**

- Funcional Programática: 10.301.0163.2.323
- Programa: Gestão da Atenção Primária em Saúde
- Projeto/Atividade: Manutenção da Atenção Primária em Saúde
- Elemento: 3.3.90.92.00
- Fonte: 1.500.1002 - Recursos de Impostos e de Transf. de Impostos - Saúde
- Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

O Projeto de Lei refere-se a Recursos provenientes de impostos e transferências de impostos direcionados à saúde, tais como exame de imagem e laboratoriais essenciais à Saúde do Município.

São estas, Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, as razões que me levam a propor a presente matéria, e solicitar dessa Egrégia Casa de Leis a sempre cuidadosa e percuciente análise, recebendo de todos o irrestrito apoio para a sua aprovação reafirmando o compromisso desta gestão com o equilíbrio financeiro e autarial do regime evitando riscos para a administração pública e também garantir que recursos sejam destinados a ações importantes à Saúde do Município e a legalidade dos atos administrativos.

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em **Regime de Urgência**.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE  
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
MARTINS:00359903762  
Dados: 2025.05.19 15:33:34 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

*Prefeito*

À

Sua Excelência o Senhor

Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios

Armação dos Búzios – RJ

\Val





